

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 25 DE MARÇO DE 2004**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES

SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: EXMO. SR. DR. JAIR BRANDÃO DE SOUZA MEIRA

SECRETÁRIA : Bela. CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA FERREIRA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, EDSON VIDIGAL, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, JORGE SCARTEZZINI, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCIULLI NETTO e LUIZ FUX, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros CESAR ASFOR ROCHA, HAMILTON CARVALHIDO e FRANCISCO FALCÃO.

Licenciado o Exmo. Sr. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, sendo substituído pelo Exmo. Sr. Ministro CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**QUESTÃO DE ORDEM ESPECIAL
Indicativo de Questão de Ordem Especial**

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Srs. Ministros, estou designando o Sr. Ministro Hamilton Carvalhido para compor a Comissão de Jurisprudência na vaga deixada pelo Sr. Ministro Fontes de Alencar.

Também, os Senhores se recordam, na sessão plenária do dia 16 de fevereiro, decidimos pela criação de uma Comissão Temporária para acompanhar os projetos que tramitam nos Poderes Executivo e Legislativo a fim de apresentar sugestões que visem à alteração de normas infraconstitucionais.

A proposta foi do Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, e estou constituindo essa Comissão, que será presidida pelo Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros e integrada pelos Srs. Ministros Cesar Asfor Rocha, que tem um trabalho desenvolvido no Conselho, quando S. Exa. foi Coordenador, além do Sr. Ministro José Arnaldo da Fonseca e da Sra. Ministra Eliana Calmon.

Submeto o ato à Corte para a sua aprovação.

Decisão:

"A Corte Especial, por unanimidade, aprovou o ato."

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Srs. Ministros, em decorrência da sessão plenária do dia 16 de fevereiro, estou instituindo uma nova comissão para acompanhar, no Congresso Nacional, o Projeto da Reforma do Judiciário, o que trago, também, à deliberação da Corte.

Sabem os Senhores que faz parte dos nossos costumes a instituição dessas comissões; isso ocorre desde o antigo Tribunal Federal de Recursos, quando ali se instituiu uma comissão presidida pelo Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, a qual integrei. O mesmo aconteceu quando surgiu, no Congresso Nacional, o Projeto da Reforma do Judiciário, do Deputado Jairo Carneiro, que pretendia rever o texto da Constituição. Essas comissões sempre foram presididas pelo Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, e sempre as integrei também. Depois, o Tribunal decidiu que a comissão deveria ser presidida pelo Vice-Presidente da Casa. Então, o Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, como Vice-Presidente, chegou a presidi-la por um curto espaço de tempo; o Sr. Ministro Paulo Costa Leite, na gestão do Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, presidiu-a também, e, em seguida, na gestão do Sr. Ministro Paulo Costa Leite, coube a mim a Presidência da Comissão, momento em que elaboramos as propostas que estão no Congresso Nacional, as quais foram submetidas ao Tribunal e a todos os Colegas. Naquela ocasião, recebemos sugestões dos Srs. Ministros José Arnaldo da Fonseca e Antônio de Pádua Ribeiro.

Tive uma conversa com o Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, que assumirá a Vice-Presidência do Superior Tribunal de Justiça, e S. Exa. pediu-me para ser poupado de presidir a comissão. Diante disso, indico o Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro para presidi-la e, para compô-la, os Srs. Ministros Barros Monteiro, Ari Pargendler, José Delgado, Carlos Alberto Menezes Direito e Felix Fischer. Certamente, o trabalho da comissão se dirigirá à Presidência do Tribunal e, também, a todos os Colegas.

Submeto à Corte Especial, neste momento, a Portaria nº 15, que cria a referida comissão.

Decisão:

"A Corte Especial, por unanimidade, aprovou a portaria."

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, tendo sido julgados vinte e quatro processos e adiado o julgamento dos demais feitos para a próxima sessão.

Brasília, 25 de março de 2004.

MINISTRO NILSON NAVES
Presidente da sessão

CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA FERREIRA
Secretária